



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 35/2019**

**Processo n° 460/2019**  
**Pregão Presencial n° 08/2019**

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA BARONESA LTDA, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 08/2019, HOMOLOGADA EM 20 DE MAIO DE 2019.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade n.º 1010084695 SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **Eduardo Rita Bem - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.539.470/0001-93, estabelecida na Rua Irmão Francisco, n° 55, Sala 201, Bairro Humaitá, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90240-120, fone: (51)3093-1015, e-mail: [erb@erbdistribuidora.com.br](mailto:erb@erbdistribuidora.com.br), doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Rita Bem, portador da carteira de identidade n° 5074152728, CPF n° 018.789.330-60, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n° 35/2019, firmado em 22/05/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Prazo**

Fica prorrogado o prazo de que trata a cláusula terceira Contrato supramencionado, para 10/7/2019.

**Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

Eduardo Rita Bem – EPP  
Eduardo Rita Bem  
Contratada